



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 052/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída por Portaria, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", do tipo menor preço, sob o Regime de Execução **Empreitada Global**, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, LC nº. 123/2006, LC nº. 147/2014 e LC nº 155/2016. As informações sobre a referida TOMADA DE PREÇO estarão à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, com endereço na PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO, no horário de 08:00hs às 12:00hs, na cidade de CARACOL - PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima mencionado e disponível também no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. Poderão participar os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - Nº. 003/2020

TIPO: Menor Preço.

REGIME: Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obras civis na Reforma do Centro Municipal de Saúde no município de Caracol - PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 17/02/2020 às 14:30h (Oito horas e trinta minutos).

FONTE RECURSOS: FPM/ICMS/REC PRÓPRIO consignados no orçamento 2020.

VALOR PREVISTO: R\$ 76.729,59 (Setenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/02/2020 às 14:30h, sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de CARACOL - PI. Informações na sede da prefeitura ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com.

Caracol - PI, 29 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 051/2020.

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Ambiental do Município de Carauabas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **JOARES DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 043.379.363.51, e portador do RG nº 2.699.736 SSP PI, para o Cargo de **Chefe do Departamento de Vigilância Ambiental** do Município de Carauabas do Piauí, Estado do Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, ao ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carauabas do Piauí(PI), em 28 de janeiro de 2020.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 053/2020.

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Geral das Escolas da Secretaria de Educação do Município de Carauabas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **GILVANA NUNES PORTELA**, inscrita no CPF nº 514.848.893-04, e portadora do RG nº 1.229.466 SSP-PI, para o Cargo de **Secretaria Geral das Escolas da Secretaria de Educação** do Município de Carauabas do Piauí, Estado do Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020, ao ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carauabas do Piauí(PI), em 28 de janeiro de 2020.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal